



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Relatório de Gestão da Ouvidoria

ANO 2019

MUNICÍPIO DE SÉRIO





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

A ouvidoria Geral do Município de Sério apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2019, em cumprimento às suas atribuições e diretrizes legais da legislação pertinente, especialmente nos termos do art. 15 da Lei Federal 13460/2017.

A Ouvidoria do Município não tem registro de denúncias, pedido de informações ou reclamações, uma vez que é um município pequeno porte, e os munícipes não usam tais ferramentas de acesso ainda, sendo que a maior parte dos questionamentos são encaminhadas diretamente ao Controle Interno do Município, com ou sem anonimato, às quais resultaram em auditorias específicas, apuradas pelo órgão, sindicâncias ou mesmo em resoluções administrativas de ajustes.

Em contato com o Auditor do Órgão de Controle Interno, este nos informou que houveram diversas situações de pedido de orientações, e as reclamações, sempre de forma sigilosa sem a identificação do reclamante, foram conduzidas com resolutividade pela Administração Municipal, sendo que algumas ainda estão em andamento, sob forma de apuração de Sindicância (uma) e/ou Auditoria (duas). A maior parte refere-se a condutas de servidores.

Assuntos administrativos de simples solução são encaminhadas diretamente ao Prefeito Municipal, com prazo para solução, e posteriormente o próprio auditor verifica se as providências foram sanadas.

Outras manifestações de consultas e informações foram atendidas diretamente pelas chefias ou órgãos envolvidos, considerando que os munícipes, conforme acima já mencionado, dirigem-se à sede da municipalidade para quaisquer solicitações ou mesmo questionamentos. Como praticamente todos se conhecem, Município com cerca de 2.000 habitantes, não raras vezes, o cidadão dirige-se pessoalmente ao servidor responsável ou Secretário para esclarecimentos ou pedidos de seu interesse.

A ouvidora mantém-se em constante processo de aperfeiçoamento, orientando e possibilitando aos munícipes as informações e acesso aos dados de seu interesse ou da comunidade. Grande parte da população ainda encontra dificuldades no manuseio de equipamentos tecnológicos, e, em caso de necessidade, estes são conduzidos ao responsável do setor para atendimento presencial e solução da situação.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

O presente relatório tem por objetivo prestar contas do Setor de Ouvidoria, demonstrando aos cidadãos este canal de acesso da “Ouvidoria” para informações, esclarecimentos ou mesmo denúncias, nos termos do disposto na Carta de Serviços ao Usuário, propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados à comunidade pelo Município.

GESTÃO 2017/2020

**Elir Antônio Sartori
Prefeito**

**Paulinho José Aroldi
Vice-Prefeito**